

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-DG - 102023

Código de validação: D46D396B37

(relativo ao Processo 252322023)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de licitação e contratos administrativos), a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da DISPENSA ELETRÔNICA nº 13/2023-TJMA, PROCESSO nº 252322023, NOTA(S) DE EMPENHO nº 2023NE001862-TJMA (R\$ 10.200,00), celebrada em favor a empresa EMLAS MINEIRA LTDA (EMLAS MINEIRA), CNPJ: 49.345.377/0001-71.

a) **Gestor: CARLOS IZONI DE CARVALHO**, Coordenador de Material e Patrimônio, Matrícula 195248;

b) **Fiscal Administrativo: GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula: 143347 e como substituto **ANA MARTINHA DA SILVA PINHEIRO**, Técnica Judiciária, matrícula: 103903;

Art. 2º As atribuições do gestor e do fiscal do contrato são aquelas definidas na Resolução-GP nº 21/2018, bem como, tudo aquilo que for necessários para a fiel execução contratual;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal substituto exercer as atribuições do titular nos eventuais impedimentos, ausências ou outras hipóteses de afastamento previstas na legislação vigente, devendo informar ao titular todas as ocorrências registradas durante o período de substituição.

Art. 4º Os servidores designados exercerão as atividades de acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2023 17:36 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



PORTARIA-DG - 102023 / Código: D46D396B37
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente